



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em)
(CONVERSÃO DO RPS Nº 397868 SÉRIE 1, EMITIDO EM 19/12/2023)

Numero da NF-em:

350155

Data e Hora de Emissão:

19/12/2023 06:30:00

Código de Verificação:

3C616D54-8188-7A47-D15E-9B9E3FD6824A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.926.519/0001-56** Inscrição Municipal: **83525**
Razão Social: **JOINVILLE EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Endereço: **Rua Visconde de Taunay**
CEP: **89201-420** Inscrição Estadual: **254967868**
Município: **Joinville** Estado: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **906.800.304-68** Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: **MARIA ALVES**
Endereço: **Setor Habitacional Sol Nascente 34 - Ceilandia Sul (Ceila**
CEP: **72236-800** Inscrição Estadual:
Município: **Brasília** Estado: **DF**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ISS S/ Diaria 14,64ROOM TAX 4,00DIARIA 488,00Nos termos da Instrucao Normativa no 459/04 da Receita Federal, informamos que a partir de 01 de maio de 2022, não se faz mais necessaria a retencao dos tributos (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS), consoante o previsto na Lei no 14.148/2021.
RPS:397868 / UH: 0613 / Tipo UH: Superior Twin / Reserva: 35622938 / Qtde Pax: 1 / CheckIn: 17/12/2023 / CheckOut: 19/12/2023ISS S/ Diaria R\$14,64/ROOM TAX R\$4/DIARIA R\$488/DEPOSITO ANTECIPADO

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 506,64

Código do Serviço: **9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto sobre Serviços).**

Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)		Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	0,00		3,00%	0,00	
PIS (%)	COFINS (%)	INSS (%)	IR (%)	CSLL (%)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.
- Esta NF-em substitui o RPS Nº397868 Série 1, emitido em 19/12/2023